



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5027 - Terça-feira, 16 de junho de 2015
Divulgação: Terça-feira, 16 de junho de 2015 Publicação: Quarta-feira, 17 de junho de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.848. DE 12 DE JUNHO DE 2015, que "inclui a efeméride Dia de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que Institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 30 de julho".

LEI Nº 11.848. DE 12 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1434_ce_128005_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 762 DE 12 DE JUNHO DE 2015, que "cria o Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento Previdenciário (FRAP) e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 762 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1434_ce_128004_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos para as obras PAC Mobilidade Urbana e PAC 2- Grandes Cidades, os seguintes servidores: MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879; CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137; ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197; e, PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570; todos da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Porto Alegre. Os servidores designados por esta Portaria, cujos efeitos são retroativos a partir de 01/01/2015, deverão, tendo em vista a urgência e relevância do tema, priorizar os trabalhos do já mencionado Grupo de Trabalho, atendendo ao que consta no processo 008.000806.15.3, através da Portaria 05 de 08/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18/02/2015, os efeitos da Portaria 1340 de 20/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1397 de 01/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 20/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1398 de 01/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 11/12/2014 a 13/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1454 de 10/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 22/12/2014 a 01/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1455 de 10/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 11/11/2014 a 25/11/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1453 de 10/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1463 de 11/07/2015.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor V/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302023, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/05/2015 a 16/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 852 de 26/03/2015.

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Licença Prêmio, de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1462 de 11/06/2015.

DESIGNA o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 03/07/2015 a 17/07/2015, através da Portaria 1472 de 15/06/2015.

EXONERA, a pedido, TALITA HAUBERT CERUTTI, 1049160/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/07/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1457, de 10/06/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a contar de 02/06/2015, ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, 468750/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1416, de 03/06/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA NEUSA MARIA MACHADO ZOCH, 1203371/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (16004004), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 02/06/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1449, de 10/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a contar de 27/05/2015, LUCIANA ROSA PORTO, 963346/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1417, de 03/06/2015 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA VANDA TERESINHA OLIVEIRA ALLENDE, 091859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/03, por motivo de férias, no período de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1467, de 12/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, de 11/05/2015 a 31/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1458, de 11/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/02/2015, em relação a CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 244 de 31/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2398 de 01/06/2015

(Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2015, em relação a GILBERTO MACHADO GUIMARAES, 190000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2500 de 09/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2015, em relação a LUDIMARA CASSOL, 1014811/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029 de 29/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2530 de 12/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2487 de 09/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a TANIA MARIA LEAL MARQUES, 352114/4, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2547 de 15/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Diretor do Atelier, 11260006, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 14/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2563 de 15/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2399 de 01/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2015 a 19/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2403 de 01/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NELBA DE MATTOS, 653084/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/10/2014 a 31/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2512 de 10/06/2015 (Processo 001.029447.14.3).

CONVOCA GILBERTO MACHADO GUIMARAES, 190000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2499 de 09/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRA LUCIA MEDEIROS DUHART, 999778/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2458 de 03/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770/2, Operário Especializado, OB30302, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2492 de

09/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUDIMARA CASSOL, 1014811/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2531 de 12/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO, 1179012/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2529 de 12/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2015 a 31/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2514 de 11/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CLAUDIA PADARATZ, 421112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Serviços Gerais/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320002, vaga 1000275, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2497 de 09/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIA DA GRACA DA CUNHA, 271795/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1002792, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2415 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 1078291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Material e Orçamento/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301002, vaga 1001675, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2406 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001350, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2441 de 03/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, vaga 1001049, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2443 de 03/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 290212/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15700001, vaga 1000665, a contar de 11/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2391 de 01/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

20701003, vaga 1001718, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2206 de 18/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Viárias/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, vaga 1000646, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2395 de 01/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000638, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2396 de 01/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, vaga 1000477, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2503 de 09/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Serviços Gerais/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320002, vaga 1000275, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2496 de 09/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA TANIA JORGE DA SILVA, 107351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material e Orçamento/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301002, vaga 1001675, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2405 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1002792, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2414 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001350, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2440 de 03/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 26/02/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2205, de 18/05/2015 (processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000638, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2394 de 01/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal

da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, vaga 1001049, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2442 de 03/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA ISABEL CORREA BARBOZA, 250299/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15700001, vaga 1000665, a contar de 11/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2390 de 01/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Viárias/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, vaga 1000646, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2393 de 01/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA delimitação de atribuições concedida em 23/10/1998 e em 09/09/2010, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, respectivamente, em 18/11/1998 e em 03/02/2011 em relação à servidora TÂNIA REGINA MOREIRA DA COSTA, matrícula 32210.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, nas quais foram excluídas de suas atividades ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; limpar escadas; lavar e encerrar assoalhos; passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; executar atividades que exijam deambular em demasia; subir e descer escadas; e carregar peso maior que 10kg, sendo ampliada a exclusão de atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso; trabalhar curvada; deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e prolongadamente (mais de 15 minutos); e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), a partir de 06/03/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de 18/03/2015 (processo 001.015261.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTA ELISABETH DROESCHER, 320680/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expedientes Administrativos/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501004, substituindo PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/06/2015 a 02/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 15/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18622004, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/05/2015 a 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 682 de 03/06/2015.

DESIGNA MARCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619001, substituindo ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, Enfermeiro,

ES113NS, por motivo de Férias, de 11/05/2015 a 09/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 689 de 15/06/2015.

MODIFICA a Portaria 362 de 19/03/2015, incluindo ANDRÉ LUÍS BELLIO e GERÔNIMO PALUDO, confirmando para o exercício de 2015, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores, conforme relação abaixo, através da Portaria 557 de 06/05/2015.

Nome	Matrícula	Área
ALINE GARMATZ	104921.6	Enfermeira GRSS
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995	CGVS
CARLOS AUGUSTO PACHECO	332978/03	Coordenador CGAT
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/2	Diretor Técnico HPS
ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	1086014	Assist. Coord. CMU
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	1112600/1	Diretora-Geral HPS
FABIANE MATOS LEFFA	50999-4	Coordenadora de Assistência Farmacêutica
FABIANO BRUM BERESFORD	78536.5	Coordenador-Geral SMS
FÁTIMA ALI	4796791	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
FELIPE CEZAR CABRAL	120164601	Diretor Técnico HMIPV
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
GERÔNIMO PALUDO	1275615	Coordenador da CMU
JORGE LUIZ CUTY DA SILVA	1160362/1	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Assessor Técnico CGVS
JOSÉ EDUARDO MORSCH CARDOSO	2243801	Serviço Financeiro HMIPV
JOSE LUIZ ROSSI	119687	Área de Materiais CGATA
JULIANA MACIEL PINTO	916034/2	Coordenadora da ASSEPLA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Coordenadora da CGADSS
LORENO SOLIGO	1079271	Coordenador da CGAFO
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administradora HPS
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141	Diretor-Geral HMIPV
ROGER HALLA	585789-01	Assessor Técnico CGVS
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Informática SMS
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.02	Administradora CGAPSES
VALDECIR BARELLA	657960	Coordenador da CGATA
VÂNIA MARIA FRANTZ	484766/1	Coordenadora da CGAPSES

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 1415 de 15/06/2015 (processo 003.002402.15.7).

DMAE	561256	03	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	15	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	705722	01	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	25	02/05/2015	EFETIVO
DMAE	441317	02	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES	15	03/05/2015	EFETIVO
DMAE	705515	01	ELENITA CORREA FRAGA	25	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	724042	01	JORGE MANUEL NAIA RAMALHO	15	15/05/2015	EFETIVO

CONCEDE, Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 1416 de 15/06/2015(03.002402/15.7).

DMAE	561256	03	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	05	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	700852	02	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	09	31/05/2015	EFETIVO
DMAE	743747	03	ADILSON FERNANDO RIBEIRO	10	10/05/2015	EFETIVO
DMAE	731708	01	AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA	05	17/05/2015	EFETIVO

DMAE	1120212	01	ALAN NUNES DOS SANTOS	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	707603	02	ALBIO COSTA DOS SANTOS	05	03/05/2015	EFETIVO
DMAE	699436	02	ANA ELISA CODA FERRAO	11	12/05/2015	EFETIVO
DMAE	703865	01	ANA LAURA RAMOS CORREA	09	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	700785	01	ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	10	23/05/2015	EFETIVO
DMAE	1120220	01	ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	748654	03	ATILA GOMES MACHADO	09	02/05/2015	EFETIVO
DMAE	716276	01	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	07	12/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118633	01	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	740771	01	CARLOS RENATO FERREIRA	11	02/05/2015	CLT
DMAE	703762	01	CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS	09	18/05/2015	EFETIVO
DMAE	723906	01	CESAR BENEDITO GABIN	05	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	1119672	01	DEBORA BETIM PRESTES	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	733160	03	EDISON ABREU DA COSTA	12	10/05/2015	EFETIVO
DMAE	1122819	01	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	01	27/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118781	01	EDUARDO DA SILVEIRA	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	728862	01	ELISA LAUTERT	04	28/05/2015	EFETIVO
DMAE	741544	02	EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	11	28/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118820	01	FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	707317	03	FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	07	25/05/2015	EFETIVO
DMAE	703890	02	GABRIEL DORNELES DA SILVA	09	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118765	01	GEOVANI DIAS DA ROCHA	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118803	01	GIOVANI COMUNELLO	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	741490	03	HENRIQUE LERES NETO	11	02/05/2015	EFETIVO
DMAE	1120026	01	HERSON VARGAS DA COSTA	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	719162	01	ISOLINA PAULA DOS ANJOS	06	06/05/2015	EFETIVO
DMAE	749877	02	IVAN SILVA DA ROCHA	09	11/05/2015	EFETIVO
DMAE	639014	03	JAIR CARDOSO PINTO	10	17/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118773	01	JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	702411	01	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	06	23/05/2015	EFETIVO
DMAE	716069	02	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	08	21/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118757	01	JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	724042	01	JORGE MANUEL NAIA RAMALHO	05	18/05/2015	EFETIVO
DMAE	708711	01	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	10	15/05/2015	EFETIVO
DMAE	321993	02	JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	05	11/05/2015	EFETIVO
DMAE	1122274	01	JULIANA TAIS DOS SANTOS	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	718972	01	JULIO MANOEL GOMES	06	11/05/2015	EFETIVO
DMAE	723839	01	LEONARDO DA ROSA MARQUES	05	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	711000	01	LINDAIR VITORINO DA SILVA	03	31/05/2015	EFETIVO
DMAE	749415	02	LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	08	27/05/2015	EFETIVO
DMAE	723888	01	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	05	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	1119915	01	MAIKON MARTINS DAMIANI	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	1119656	01	MAIKON RODRIGUES RAMIRES	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	1122266	01	MARCO AURELIO DA SILVA PIRES JUNIOR	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	723918	02	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	05	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	706088	01	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	08	28/05/2015	EFETIVO
DMAE	749646	03	MAURI FRITZ	09	31/05/2015	EFETIVO
DMAE	1120255	01	MESSIAS DOS SANTOS BARBOSA	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	735945	03	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	12	11/05/2015	EFETIVO
DMAE	833098	03	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	706064	02	PAULO RICARDO DOS SANTOS	09	04/05/2015	EFETIVO
DMAE	701091	01	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	10	12/05/2015	EFETIVO
DMAE	742445	02	PEDRO AURELIO DIAS NERY	11	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	705539	01	RICARDO MARQUES ZELANIS	09	04/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118749	01	ROBERTO DA COSTA MACHADO	01	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	309841	02	ROGERIO DA ROSA COUTO	07	29/05/2015	EFETIVO
DMAE	748782	02	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	10	19/05/2015	EFETIVO
DMAE	723876	01	ROVANA BACELAR VARALLO	05	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118811	01	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	704821	01	SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA	04	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	954643	01	SERGIO LUZARDO GONÇALVES	02	12/05/2015	CLT
DMAE	165788	03	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	08	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	718224	01	SILVIO LUIS BARAIBAR	08	22/05/2015	EFETIVO
DMAE	186251	02	TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ	09	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	742482	02	VILSON CARNEIRO DA SILVA	08	10/05/2015	EFETIVO
DMAE	713585	01	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	07	16/05/2015	EFETIVO
DMAE	1118790	01	VLADEMIR DA SILVA CARDOSO	01	13/05/2015	EFETIVO
DMAE	723979	01	WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	05	11/05/2015	EFETIVO
DMAE	749440	02	WERNER TRINDADE MARQUES	09	09/05/2015	EFETIVO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1417, de 15/06/2015 (processo 003.002402.15.7).

DMAE	731708	01	AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA	18/05/2010	17/05/2015	EFETIVO
DMAE	705643	02	ALCINDO JARDIM FAGUNDES	08/05/2010	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	705722	01	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	26/05/2010	25/05/2015	EFETIVO
DMAE	1001965	01	ANDERSON RODRIGUES SODA	24/05/2010	23/05/2015	EFETIVO
DMAE	210769	02	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	15/05/2010	14/05/2015	EFETIVO
DMAE	699175	01	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	17/05/2010	16/05/2015	EFETIVO
DMAE	1001973	01	ARON DE OLIVEIRA ANTUNES	24/05/2010	23/05/2015	EFETIVO
DMAE	746797	03	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	23/05/2010	22/05/2015	EFETIVO
DMAE	731769	01	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	18/05/2010	17/05/2015	EFETIVO
DMAE	707251	02	CARLOS ROBERTO MILHAO	22/08/1991	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	723906	01	CESAR BENEDITO GABIN	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	749671	02	CLAUDIOMIRO PUGIM	16/04/2010	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	713172	01	COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	25/05/2010	24/05/2015	EFETIVO
DMAE	731745	01	CRISTIANO CARDOSO BOECKEL	18/05/2010	17/05/2015	EFETIVO
DMAE	1001981	01	CRISTIANO SOARES DE PINTO	24/05/2010	23/05/2015	EFETIVO
DMAE	798153	04	DARCY NUNES DOS SANTOS	04/01/2010	03/01/2015	EFETIVO
DMAE	705412	01	DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	18/05/2010	17/05/2015	EFETIVO
DMAE	519719	01	FERNANDO VICENZI	08/05/2010	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	715478	01	IONI MARIA MIELKE KOPP	15/05/2010	14/05/2015	EFETIVO
DMAE	721405	01	JONAS OLIVEIRA MARTINS	01/06/2010	31/05/2015	CLT
DMAE	724042	01	JORGE MANUEL NAIA RAMALHO	19/05/2010	18/05/2015	EFETIVO
DMAE	723839	01	LEONARDO DA ROSA MARQUES	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	1001957	01	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	24/05/2010	23/05/2015	EFETIVO
DMAE	723888	01	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	705618	01	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE	18/04/2010	22/05/2015	EFETIVO
DMAE	723566	01	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	13/03/2010	09/05/2015	EFETIVO
DMAE	723918	02	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	723700	01	MOEMA FELSKE LEUCK	04/04/2010	02/05/2015	EFETIVO
DMAE	743530	02	NEI ALBERTO ORTIZ	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	964661	01	NERIS DE OLIVEIRA BUENO	03/09/2009	02/09/2014	EFETIVO
DMAE	705692	02	NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	749490	03	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	20/05/2010	19/05/2015	EFETIVO
DMAE	743103	02	PAULO MONTEIRO MACHADO	17/05/2010	16/05/2015	EFETIVO
DMAE	701091	01	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	13/05/2010	12/05/2015	EFETIVO
DMAE	705503	01	PETRONILDA ERICA FALEY	08/05/2010	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	704237	01	REJANE VANY AVILA	30/04/2009	16/05/2015	EFETIVO
DMAE	723876	01	ROVANA BACELAR VARALLO	02/05/2010	01/05/2015	EFETIVO
DMAE	743553	03	SERGIO AQUINO CARVALHO	03/05/2010	02/05/2015	EFETIVO
DMAE	715454	01	VALDIR ROCHA DA SILVA	15/05/2010	14/05/2015	EFETIVO
DMAE	731782	01	VALDIR SILVA DOS SANTOS	18/05/2010	17/05/2015	EFETIVO
DMAE	713056	01	VILMAR CALISTRO	15/03/2010	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	731794	01	VITOR DA SILVA	18/05/2010	17/05/2015	EFETIVO

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1418 de 15/06/2015 (processo 003.002402.15.7).

DMAE	705140	02	ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI	01	E	28/05/2015	EFETIVO
DMAE	739240	02	CARLOS ALBERTO LARA DE VASCONCELOS	02	F	31/05/2015	EFETIVO
DMAE	735234	03	CESAR AUGUSTO CUNHA	02	D	20/05/2015	EFETIVO
DMAE	744880	02	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	02	C	07/05/2015	EFETIVO
DMAE	706106	01	JOSÉ MARCELINO HECK	02	D	29/05/2015	EFETIVO

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada aos servidores da relação anexa, de acordo com as respectivas datas, Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1419 de 15/06/2015 (processo 003.002402.15.7).

DMAE	175370	02	DEIVI DENILSON MIRA	09/05/2015	03	EFETIVO
DMAE	743036	03	HENRI JORGE DE SOUZA	20/05/2015	01	EFETIVO
DMAE	301106	02	MARCO AURELHO DA ROCHA CASTANHO	27/05/2015	05	EFETIVO
DMAE	722094	01	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	17/05/2015	03	EFETIVO

MODIFICA a Portaria 852 de 02/04/2015, que relota CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 72432.7, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão de Consumo para a Gerência de Serviços Compartilhados, a contar de 02/01/2015, passando a contar de 30/03/2015, através da Portaria 1401 de 11/06/2015 (processo 003.005252.14.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777/03, adido, a contar de 01/06/2015, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 430 de 12/06/2015 (processo 004.000263.11.7).

CONCEDE à servidora EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567/03, adido, a contar de 01/05/2015, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 431 de 12/06/2015 (processo 004.002320.13.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 02/06/2015, SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 516 de 11/06/2015 (Memorando 63/15-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora ANALVA JANAINA SOUZA GOULART PINTO, CPF 463.763.990-53, matrícula 446972, CMPA, cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO III, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 14 - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resoluções de Mesa nº 474/14 e 487/15; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço de Ambulatório - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 627 de 12/06/2015 (processo 009.000550.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora CRISTINA BARCELLOS LOPES, CPF 381.646.710-53, matrícula 292520, SMS, cargo de CIRURGIAO-DENTISTA, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10, através da Portaria 626 de

12/06/2015 (processo 009.000494.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MADALENA GONCALVES OLYMPIO, CPF 335.493.540-53, matrícula 700335, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Lider de Equipe III - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 624 de 11/06/2015 (processo 009.000926.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, CPF 404.138.450-87, matrícula 261546, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 625 de 12/06/2015 (processo 009.000547.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MARIA MARISTELA THOMAS, CPF 416.201.270-91, matrícula 43776.4-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 596 de 09/06/2015 (processo 009.000248.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor JORGE ALVIMAR NOBRE, CPF 192.039.500-87, matrícula 16917.4, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (90h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 621 de 11/06/2015 (processo 009.000397.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/04/2015, ao(s) dependente(s) de IRAJA BORGES DOS SANTOS, 67565.1, falecido(a) em 26/04/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.C.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 7/7/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NUBIA DOS SANTOS, 67565.1, CPF 543.274.820-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 365.121.920-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 475 720 47, através da Portaria 606, de 09/06/2015 (processo(s) 009.001870.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/04/2015, ao(s) dependente(s) de LAURI CARLOS BISPO SOARES, 28863.1, falecido(a) em 24/04/2015, Estatutário, Torneiro, OP-1.13.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/07/1992, no valor total mensal de,

correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NARA REGINA PATROCINIO DE LIMA, 28863.1, CPF 422.614.220-91, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.814.478-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 664 714 01, através da Portaria 593, de 08/06/2015 (processo(s) 009.001598.15.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017432.15.4 - DEFERE, em 10/06/2015, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

293894/1 – NIURA DRI

- 30 dias = 60 dias referente ao quinquênio de 04/10/1992 a 03/10/1997

Processo 009.001391.15.1 - DEFERE, em 10/06/2015, em relação a DIONARA GONÇALVES CAVALHEIRO RITTA, 1062816/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1911 dias = 05 ano(s) 02 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 08/03/2006 a 31/05/2011

Processo 009.001385.15.1 - DEFERE, em 10/06/2015, em relação a SUSANA MOREIRA VENTURA, 915390/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1290 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 03/01/2005 a 15/07/2008

Processo 009.001577.15.8 - DEFERE, em 10/06/2015, em relação a KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1116 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 21 dia(s).

- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: de 15/08/2011 a 03/09/2014

Processo 009.001764.10.1 - DEFERE, em 10/06/2015, em relação a CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 983 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 13 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 20/06/2005 a 27/02/2008

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014015.15.3 – DEFERE, em 12/06/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora ANDREIA SEVERO PETZHOLD, 394728/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010408.15.0 - DEFERE, em 25/05/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de FABIANA DA SILVA SANGUINÉ, auxiliar de enfermagem, 487986/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.009535.15.2 - DEFERE, em 25/05/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de ADRIANA SCANDIEL, auxiliar de enfermagem, 486702/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.009122.15.0 - DEFERE, em 25/05/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de LUIZA DEPIERI AMORIM, assistente administrativo, 1050621/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.013961.15.2 - DEFERE, em 25/05/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de GISELDA QUINTANA MARQUES, enfermeira, 231190/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.001735.15.2 – DEFERE, em 03/06/2015, em relação a MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenadora, em comissão, averbação de tempo de serviço público com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul:

Gabinete do Governador

De 15/01/2003 a 31/12/2006

Total averbado: 1447 dias = 03 anos, 11 meses, 22 dias

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004234.14.6 - DEFERE, em 08/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SELMIRA MARIA DA SILVA CARVALHO, 777836/01-1, pensionista, a contar de 01/06/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001845.15.2 - DEFERE, em 12/06/2015, em relação a ISABEL COSTA WILLADINO, 1108131, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6183 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 639 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 11/07/2000 a 10/04/2002.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 760 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: 08/03/2007 a 05/04/2009.

Regime Geral de Previdência Social: 4784 dias.

Grêmio Náutico União: 01/04/1990 a 08/03/1991;

Cici: 01/11/1994 a 28/02/1995; 01/03/1997 a 31/08/1999; 01/09/1999 a 10/07/2000; 01/04/2004 a 08/01/2006; 01/04/2006 a 07/02/2007; 06/04/2009 a 01/11/2009 e de 01/01/2011 a 25/02/2012;

Academia de Ballet Lenita Ruschel Pereira Ltda – Me: 01/03/1995 a 18/01/1997;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 11/04/2002 a 24/10/2003 e de 10/03/2010 a 25/11/2010.

Processo 009.001734.15.6 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a GICELE FARIAS GOMES, 1171194, bibliotecária da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1351 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – 03/08/2009 a 14/04/2013.

Processo 009.001347.15.2 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2583 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Nacional S A Em Liquidação: 01/10/1984 a 28/05/1987;

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social: 19/07/1988 a 29/06/1990;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 18/03/1999 a 08/09/2001.

Processo 009.001850.15.6 - DEFERE, em 12/06/2015, em relação a ADELINA MAGNO GALDINO, 262290, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1092 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Meninópolis Escola Integrada de Desenvolv Infantil – 01/03/1988 a 17/07/1990

Fundação de Articulação e Des de Polit Pub P Pes Portad – 18/07/1990 a 25/02/1991.

Processo 009.001727.15.0 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a CRISTIANO MARCHIONATTI, 772796, assistente legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2149 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Áudiowang – Assistência Eletrônica Ltda-Me: 09/03/1994 a 08/04/1995;

Compuserv Informática Ltda – Epp: 01/02/1996 a 08/09/1997

Companhia Riograndense de Telecomunicações: 12/09/1997 a 27/03/2000;

Cici: 01/06/1995 a 31/01/1996.

Processo 009.001901.15.0 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a CARLA ZAMBIASI, 825144, arquiteta da Secretaria Municipal de Administração o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4392 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Procuradoria Geral de Justiça: 01/03/2001 a 04/07/2004;

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 18/07/2006 a 28/02/2009;

Departamento Municipal de Habitação: 01/03/2009 a 07/09/2011;

Município de Porto Alegre: 08/09/2011 a 25/03/2015.

Processo 009.001730.15.0 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, 1270052, fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4524 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapiranga – 20/12/2001 a 31/01/2007 e 02/01/2008 a 09/04/2015.

Processo 009.001709.15.1 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1691 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão – 03/11/2004 a 20/06/2009.

Processo 009.001575.15.5 – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a CRISTINA BARBOSA ARELLANO, 1217747, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88,

observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5000 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/07/2000 a 19/03/2014.

Processo 009.001361.14.7 – DESAVERBA, em 12/06/2015, em relação a SILVANA DE ARAUJO CARNIEL, 364220, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.031813.99.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2716 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1617 dias

Estância do Pia Creche Berçário e Recreação Ltda: 01/04/1986 a 01/04/1987;

Clube Professor Gaúcho: 08/10/1988 a 28/02/1990;

Município de Gravataí: 18/03/1991 a 30/03/1993.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1099 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 31/03/1993 a 02/04/1996.

Processo 009.001179.14.4 – DESAVERBA, em 12/06/2015, em relação a MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.013863.02.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6307 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1370 dias

Município de Gravataí: 30/03/1983 a 15/07/1986 e de 27/05/1991 a 13/11/1991.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4937 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 16/07/1986 a 26/05/1991 e de 14/11/1991 a 09/07/2000.

Processo 009.002020.15.7 – DESAVERBA, em 12/06/2015, em relação a VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570, pintor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o tempo de contribuição averbado através dos processos 001.045167.91.5 e 001.018588.01.8, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto nos arts. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º14330 de 28.10.03, no total de 1926 dias.

Regime Geral de Previdência Social /INSS: 1198 dias.

Cerâmica Três de Maio Ltda: 08/09/1975 a 16/01/1977 e de 05/02/1979 a 13/07/1979;

Cerâmica Bombardelli Ltda: 21/09/1979 a 01/01/1980;

Aurora Segurança e Vigilância Ltda: 05/05/1980 a 29/07/1980;

Karnopp Comércio de Confecções e Decorações Ltda: 01/08/1980 a 23/07/1981.

Forças Armadas: 728 dias.

Ministério da Defesa: 17/01/1977 a 15/01/1979.

Processo 001.005070.06.6 – MODIFICA, em 12/06/2015, em relação a MARLOVA GOMES, 471206, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no Diário Oficial nº Oficial 2747 de 29/03/2006, quanto à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social excluindo o período 01/12/1986 a 31/12/1989 do empregador Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda, bem como o total averbado para 3736 dias, e não como constou.

Processo 009.004268.14.8 – MODIFICA, em 12/06/2015, em relação a MIRYAM WALLY GIUSTI LUBIANCA, 280917, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.024430.94.3 quanto ao regime previdenciário do empregador Município de Campo Bom no período de 04/04/1983 a 03/04/1984 para Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 008/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 19/05/2015, de acordo com o que consta no processo 002.053036.15.8, foi cadastrado como logradouro público a rua SYLVIO TORRES, a partir da rua Ney da Gama Ahrends até o limite Oeste do Loteamento Jardim Firenze, em um total de 91,46 metros.

Porto Alegre, 09 de Junho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário.

EDITAL 009/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 09/03/2015, de acordo com o que consta no processo 002.086790.14.5, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao Loteamento Mariante, Sertão I e Sertão II:

R. São Lourenço Condomínio Mariante, da Estr. Afonso Lourenço Mariante, até a R. México Condomínio Mariante;
R. México Condomínio Mariante, da R. Finlândia Condomínio Sertão I, até a Trav. do Bosque;
R. Dinamarca Condomínio Mariante, da Trav. Um Condomínio Mariante, até o limite sudoeste do Loteamento;
R. Zâmbia Condomínio Sertão I, da R. África Do Sul Condomínio Mariante, até aproximadamente 24,54m após a R. D Rua África do Sul;
Trav. Um Condomínio Mariante, da R. Veneza Condomínio Mariante, até a R. Dinamarca Condomínio Mariante;
R. Coqueiros Condomínio Sertão I, da R. África do Sul Condomínio Mariante, até aproximadamente 195,45m após;
R. Leonardo Da Vinci Condomínio Mariante, da Estr. Afonso Lourenço Mariante, até a R. Honduras Condomínio Mariante;
R. Guine Bissau Condomínio Sertão I, da R. África do Sul Condomínio Mariante, até R. Finlândia Condomínio Sertão I;
R. Florença Condomínio Mariante, da R. Honduras Condomínio Mariante, até a R. Escócia Condomínio Mariante;
R. Escócia Condomínio Mariante, da R. São Lourenço Condomínio Mariante, até a R. África do Sul Condomínio Mariante;
R. África do Sul Condomínio Mariante, da R. Escócia Condomínio Mariante, até a R. B Rua África do Sul;
R. Jordânia Condomínio Mariante, R. São Lourenço Condomínio Mariante, até a R.P. HL Condomínio Mariante;
R. Finlândia Condomínio Sertão I, da R. Guine Bissau Condomínio Sertão I, até o limite sul do Loteamento;
R. Honduras Condomínio Mariante, da R. São Lourenço Condomínio Mariante, até o limite sul do Loteamento;
R. Manoel Borba Gato Condomínio Sertão I, da R. México Condomínio Mariante, até aproximadamente 89,00m após;
R. F Rua África do Sul, da R. África do Sul Condomínio Mariante, até aproximadamente 34,80m após;
Trav. Joana D'arc Condomínio Mariante, da Trav. Um Condomínio Mariante, até a R. Leonardo Da Vinci Condomínio Mariante;
R. G Condomínio Sertão I, da R. Finlândia Condomínio Sertão I, até aproximadamente 7,88m após a R.P. K Dois Condomínio Sertão I;
R. Miguel Ângelo Condomínio Mariante, da RP. B Três Condomínio Mariante, até o limite sudoeste do Loteamento;
Trav. Alexandria Condomínio Sertão I, da R. México Condomínio Mariante, até aproximadamente 70,90m após;
R. A Rua África do Sul, da R. B Rua África do Sul, até aproximadamente 98,00m após;
R. Veneza Condomínio Mariante, Trav. Um Condomínio Mariante, até a R. Leonardo Da Vinci Condomínio Mariante;
R. C Rua África do Sul, da R. B Rua África do Sul, até aproximadamente 42,00m após;
R. São Bartolomeu Condomínio Mariante, da R. Leonardo Da Vinci Condomínio Mariante, até o limite sudoeste do Loteamento;
R. D Rua África do Sul, R. África do Sul Condomínio Mariante, até a R. Zâmbia Condomínio Sertão I;
R. Um Vila Sertão II, da R. África do Sul Condomínio Mariante, até o limite leste do Loteamento;
R. E Rua África do Sul, da R. África do Sul Condomínio Mariante, até aproximadamente 65,75m após;
R.P. Beco Trezentos Noventa Sete, da R. Um Vila Sertão II, até aproximadamente 51,50m após;
R.P. B Um Condomínio Mariante, da Estr. Afonso Lourenço Mariante, até aproximadamente 27,50m após;
R.P. K Um Condomínio Sertão I, da R. Guine Bissau Condomínio Sertão I, até aproximadamente 36,00m após;
R.P. B Dois Condomínio Mariante, da Trav. Um Condomínio Mariante, até aproximadamente 57,00m após;
R.P. K Dois Condomínio Sertão I, da R. G Condomínio Sertão I, até aproximadamente 50,00m após;
R.P. B Três Condomínio Mariante, da R. Miguel Ângelo Condomínio Mariante, até aproximadamente 40,00m após;
R.P. HL Condomínio Mariante, da R. Jordânia Condomínio Mariante, até aproximadamente 31,80m após;
Trav. do Bosque e R.P. Travessa do Bosque, da R. México Condomínio Mariante, até aproximadamente 147,00m após.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 04/2015

COMISSÃO ELEITORAL – CSST/SMIC

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PROCESSO 001.062409.09.3

Aos 10 dias do mês de junho de 2015, às 10h, na Av. Osvaldo Aranha, 308, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 48/15, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 10h45min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMIC		

CANDIDATOS	Nº VOTOS	SITUAÇÃO
1º - Ivaldo de Araújo	81	ELEITO PRESIDENTE
2º - Claudete Pacheco	76	ELEITO
3º - Adolto Rohr	75	SUPLENTE
4º - Alceu Ferreira Júnior	58	SUPLENTE
5º - Roberto André de Almeida	48	NÃO ELEITO
6º - Rogério de Oliveira	47	NÃO ELEITO
7º - Oritz Adriano Adams de Campos	35	NÃO ELEITO
8º - Fernanda Rosa Elsemann	31	NÃO ELEITO
9º - Angélica Paiva Pereira	22	NÃO ELEITO
10º - Ronei Zortéa Gomes	13	NÃO ELEITO

Cédulas apuradas: 144;
 Votos nulos: 0;
 Votos em branco: 01
 Total de votos válidos: 143

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, Presidente da Comissão Eleitoral.

RESOLUÇÃO 001/2015

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários; considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre; considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre; considerando que os preços do Serviço Funerário Padronizado em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP-M/FGV; e considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários, no processo 011.002114.09.7, instituiu índice de 4,10 (quatro, e dez centésimos) por cento para o reajuste dos preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre, com base no IGP-M/FGV, acumulado de junho de 2014 a maio de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º, da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m.

Artigo 2º - A composição dos preços do Serviço Funerário Padronizado citado no artigo anterior deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, em madeira ou MDF, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de serviços gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado e efetuar reserva da capela mortuária;
- Taxa de administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas;
- Lucro compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do Serviço Funerário Padronizado, no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

- Para os tipos de serviços funerários do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, de madeira – fundo da caixa com espessura mínima de 10mm, ou MDF – fundo da caixa com espessura mínima de 6mm, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada e sem visor;
- Para os tipos de serviços funerários do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, de madeira – fundo da caixa com espessura mínima de 10mm, ou MDF – fundo da caixa com espessura mínima de 6mm, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada e com visor.
- Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de urna funerária, em material compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;
- Para todos os tipos e padrões de serviços funerários compete obrigatoriamente às empresas funerárias: realizar as atividades de vestir, com roupas fornecidas pelos familiares do(a) falecido(a); tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Departamento Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela

mortuária do cemitério onde será sepultado, dentro do perímetro do Município, efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado, organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal e encaminhar o familiar do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para providenciar o registro civil do óbito.

Parágrafo Primeiro – Dentre a quantidade de urnas prevista na letra “e”, inciso V, Artigo 12, da Lei 373/96, caberá às empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre manter em seus estoques, no mínimo, um exemplar de cada Padrão definido pelo Município, de qualquer tamanho, tanto para o tipo Adulto, quanto para o tipo Infantil. Neste caso, será obrigatória a permanência nas empresas funerárias de pelo menos quatro urnas: duas do tipo Adulto (uma sem visor e outra com visor) e duas do tipo Infantil (uma sem visor e outra com visor). Estas urnas padronizadas deverão estar em perfeitas condições de uso e dispostas de forma acessível à escolha do(a) usuário(a).

Parágrafo Segundo – No caso da falta de urna padronizada em estoque do tamanho solicitado pelo(a) usuário(a), caberá às empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre oferecer um produto substituto de qualidade equivalente ou superior, atribuindo a este os mesmos valores previstos nessa Resolução.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que as empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre não poderão negar-se a repassar informações por telefone sobre o Serviço Padronizado Municipal, inclusive valores, quando solicitadas pelo (a) usuário(a). A recusa na prestação de informações será considerada pela Comissão Municipal de Serviços Funerários como deixar de atender, fornecer ou disponibilizar os Serviços Padronizados da Prefeitura.

Artigo 4º - Altera os preços do Serviço Funerário Padronizado no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 832,66 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 892,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.031,83 (UM MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 402,40 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 434,23 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 486,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 505,94 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 573,65 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.470,03 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1.549,73 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.828,58 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 458,14 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 489,97 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 537,83 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 561,79 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 633,39 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias permissionárias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo Único – Será admitido às empresas não permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre, sendo licenciadas e registradas em seus municípios de origem, bem como devidamente cadastradas na Central de Atendimento Funerário – CAF/POA, somente realizar traslados de corpos de outros municípios para serem sepultados na Capital, ou vice-versa, realizar traslados de corpos da Capital para serem sepultados em outros municípios, desde que, obrigatoriamente, providenciem a competente emissão da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos – GALSC, junto à CAF-POA, respeitando e acatando as normas que regem o Sistema Funerário Municipal, sujeitando-se inclusive às penalidades nelas previstas. Em caso de traslado para fora do Município de Porto Alegre, além da emissão da GALSC, também será necessária a emissão da Guia de Autorização de Traslado de Corpos – GAT-C.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Departamento Médico Legal, as clínicas geriátricas e as casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento a empresas de serviços funerários, mediante a apresentação da respectiva Guia de Autorização para Liberação e Sepultamentos de Corpos – GALSC, emitida pela Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre – CAF/POA.

Artigo 7º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado, visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços funerários permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre e as informações pertinentes, na forma do inciso II, do Artigo 10, da Lei Complementar 373/96.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme Artigo 15, da Lei Complementar 373/96.

"Para sua proteção, denuncie ao Poder Público Municipal, pelo telefone abaixo indicado, se recebeu neste estabelecimento recomendação de apresentação de qualquer empresa funerária. Telefone 156!"

Artigo 9º - Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre.

Artigo 10 - Mantém-se o IGP-M/FGV como índice de reajuste anual da tabela de preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de junho de cada exercício.
Artigo 11 - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, Presidente em exercício – SMIC/PMPA.
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, Representante da SMAM/PMPA.
OLEMAHC VEBER RANGEL, Representante da SMS/PMPA.
MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, Representante da FASC/PMPA.
ZÉLIO ROBERTO BENTZ DE OLIVEIRA, Representante do SESF-RS.
TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, Representante do SINDIHOSPA.
GERCI PERRONE FERNANDES, Representante da ASBRACE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 413 da Vila Cristal, o nome da titular Luciana dos Santos Pereira; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 413 da Vila Cristal, o nome do titular Vera Lúcia de Arruda nos termos do Processo Administrativo 004.001516.13.2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, na data abaixo ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 sala 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 17/06/2015 – 09h

ESF CHAPÉU DO SOL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - CRISTINA SOUZA DE LIMA

8º - INAIANDERE DA ROCHA BRITO

ESF NÚCLEO ESPERANÇA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - DEBORA DOS SANTOS

ESF PAULO VIARO

COTA AFRO:

1º - PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 08/2015
CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 17/06/2015 - 09h

ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - NEUZILENY NERY FERREIRA SILVA

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO FÍSICO 002.081004.15.0**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 30 de junho de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081004.15.0 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos das construções na área atingida pela obra viária do alargamento da Avenida Voluntários da Pátria – trecho 2, no Município de Porto Alegre/RS, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 18 de junho de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2015**

PROCESSO 001.009302.15.8

A Área de Compras e Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Vênus Locação de Veículos Ltda referente ao lote 02 do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

Porto Alegre 15 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 326/2014
PROCESSO 001.034170.14.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de especializados de infraestrutura para a realização de eventos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: ANDREIA CAROLINA AFFONSO RODRIGUES.

ENDEREÇO: Rua Cruzeiro d Sul 2323/607.

CNPJ: 11.329.046/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 1.484.388,40.

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2015 até 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

21.543.265/0001-06	22.111.189/0001-22	22.291.930/0001-84	22.445.481/0001-81
21.581.168/0001-08	22.135.979/0001-48	22.298.968/0001-89	22.477.096/0001-16
21.636.616/0001-23	22.159.887/0001-06	22.338.742/0001-64	22.485.854/0001-48
21.641.401/0001-09	22.208.467/0001-64	22.348.162/0001-58	22.486.555/0001-28
21.672.817/0001-86	22.217.504/0001-09	22.360.324/0001-73	22.497.997/0001-70
21.694.771/0001-04	22.228.121/0001-28	22.389.094/0001-75	22.500.451/0001-20
21.843.687/0001-05	22.228.261/0001-04	22.393.534/0001-68	22.501.734/0001-97
21.849.729/0001-07	22.240.486/0001-78	22.417.519/0001-02	22.505.802/0001-96
21.853.131/0001-91	22.278.916/0001-40	22.430.089/0001-69	22.508.304/0001-05
21.984.748/0001-46	22.280.514/0001-80	22.444.192/0001-68	22.521.695/0001-90

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2015 – PROCESSO 001.009293.15.9, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29/06/2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2015
PROCESSO 001.009291.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Pregão Eletrônico.

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação para gerenciamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica (arte, tratamento de imagem, diagramação) necessária para atividades do Projeto Galera Curtição da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

VENCEDOR: THEMA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.000,00.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2015 – PROCESSO 001.016806.15.8 para aquisição de materiais hospitalares gerais

ABERTURA: Às 9h do dia 29.06.2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RECURSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2015
PROCESSO 001.014177.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso de impugnação de edital interposto pela empresa FANEN LTDA, contra o descritivo do Anexo IV do edital, FOI INDEFERIDO por ser INTEMPESTIVO, isto é, fora do prazo do edital, conforme a nota 9.6 do edital, permanecendo inalteradas todas as condições editalícias, inclusive a data da disputa.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 79/2015
PROCESSO 001.011064.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ARMANDO LUCCA EPP – ITEM: 6.

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME – ITENS: 20 e 22.

GUSTAVO ZORTÉA – ME – ITENS: 4 e 7.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA – ME – ITEM: 21.

LEANDRO SANTOS DA SILVA – ME – ITEM: 19.

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS: 9, 10 e 11.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 2, 3, 5 e 13.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 23.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2015
PROCESSO 001.011083.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

SANTOS & MAYER COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA – ME – ITEM: 1.

REVOGADO – ITEM: 2.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2015
PROCESSO 001.014162.15.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
RODRIGO GAGLIARDI HARA – EPP – ITENS: 1 e 2.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO PREGÃO
PREGÃO FÍSICO 04/2015

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de equipamentos do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.020504.14.4

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através do Pregoeiro e sua Equipe, torna público o resultado do Pregão Físico 04/2015 acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Importsul Peças e Serviços Ltda e REF Manutenção e Locação Ltda. A Comissão, após abertura de propostas, fase de lances classifica as empresas licitantes. Analisada a documentação de habilitação da empresa REF Manutenção e Locação Ltda, primeira classificada na fase de lances, habilitando-a, por estar de acordo com o Edital. Assim, o Pregoeiro e sua Equipe, adjudica os serviços à empresa REF Manutenção e Locação Ltda., ao preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP. A íntegra da Ata, encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 001.006919.15.4

MODALIDADE: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 3.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de maio de 2015 a abril de 2016.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMTUR	2601-2657-339039100000-1	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	49438	R\$ 5.036,96 (mais valor definido proporcionalmente em razão do ressarcimento de despesas em condomínio).

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2015

PROCESSO 003.080141.15.3

OBJETO: Balança Eletromecânica.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 2.085,58

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2015

PROCESSO 003.080044.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Terra preta adubada.

LOTE 01

EMPRESA: Kadore Comercial Eireli - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 43.897,50.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080188.15.0

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Restinga Nova – Área 2.

DATA DE ABERTURA: 13/07/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 003.080188.15.0

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Restinga Nova – Área 2.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 13/07/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

No item 11.6.3, letra “c” do Edital onde consta “... remoção e reposição de pavimento de CBQU de no mínimo 348 m³...”; deverá ser alterado para: “... remoção e reposição de pavimento em CBQU de no mínimo 348m³ ou 3480m²...”.

No item 11.6.3 deverá ser acrescida a letra “c.2) A licitante como prova de aptidão para o desempenho do objeto, conforme prevê o art. 30, II, da Lei 8.666/93, deverá comprovar a execução da quantidade especificada, em cada caso, em um único atestado”.

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 190/2015
PROCESSO 003.080132.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de Escritório

LOTE 01

EMPRESA: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.364,81

LOTE 02

EMPRESA: E.P. CUZUOL - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.296,92

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 11/2014
PROCESSO 003.080156.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de Trabalho Técnico Social, junto à obra de ampliação do SES Zona Sul – Implantação do Coletor Tronco Arroio Espírito Santo.

EMPRESA VENCEDORA: Instituto de Combate a Fraude e Defesa da Concorrência.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 59.400,00.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda-ME, CNPJ 05.901.817/0001-54

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010575.12.0

CONTRATO: 04/2013

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.005198.14.3

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/06/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores e Cláusula Terceira do contrato.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 14/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO 007.010155.15.4

CONTRATADO: Denise Garcia Machado

VALOR HORA: R\$ 159,50

Nº HORAS: 50

VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00

OBJETO: Contratação de Assistente Social para realização da capacitação aos supervisores e articuladores regionais da Coordenação de Monitoramento e Avaliação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010155.15.4.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 16/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO 007.010185.15.1

CONTRATADO: Maria Lúcia Carr Ribeiro Gulassa.

VALOR HORA: R\$ 159,00.

Nº HORAS: 50.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00.

OBJETO: Contratação de pedagoga para realização da capacitação aos supervisores e articuladores regionais da Coordenação de Monitoramento e Avaliação.

INEXIGIBILIDADE 18/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

OBJETO: Contratação de Assistente Social para a realização de capacitação da Formação Continuada para Equipe de Supervisores e Articuladores Regionais da FASC.

PROCESSO 007.010187.15.4

CONTRATADO: Alzira Maria Baptista Lewgoy.

VALOR HORA: R\$ 160,00.

Nº HORAS: 16.

VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da diretora financeira, ordenadora de despesas no que se refere às inexigibilidades de licitação acima, em conformidade com os processos 007.010185.15.1 e 007.010187.15.4.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 17/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO 007.010186.15.8

CONTRATADO: Dayse César Franco Bernardi.

VALOR HORA: R\$ 159,00.

Nº HORAS: 50.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00.

OBJETO: Contratação de Psicóloga para a capacitação à equipe técnica e coordenadores dos serviços de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes Proteção Social Especial de Alta complexidade da FASC.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010186.15.8

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 029/2015, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, restou FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 023/2015, relativo à contratação de empresa para elaboração de projeto hidrossanitário da Cia Carris, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 022/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado materiais elétricos e ferragem

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA (12 meses): iniciando-se em 05/06/2015 e findando-se em 04/06/2015.

CONTRATO: 081/2015

CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.052,00

CONTRATO: 082/2015

CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.305,60

Porto Alegre, 5 de junho de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de réguas de led.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 83/2015

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.954,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 05/06/2015 e findando-se em 04/06/2016.

Porto Alegre, 5 de junho de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2015

CONTRATO: 86/2015

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Auto Peças Meridional.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças EATON
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 25/08/2015 e findando-se em 24/08/2016.

Porto Alegre, 5 de junho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIs.

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME. – CNPJ: 14.767.738/0001-93 - ITENS: 001, 004, 007, 008, 009, 010, 018 e 020;

VENCEDOR: S.S. Com. de Epi's Ltda. - EPP – CNPJ: 10.976.881/0001-34 - ITENS: 002, 006, 012, 013, 016, 017, 019, 021, 022 e 024.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/06/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de profilaxia odontológica

VENCEDOR: Equipus Sul Equipo e Prod Medico Odontológico Ltda – item : 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda – item: 05, 06

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – item: 07

ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 04

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos e ferragem

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Item: 05

VENCEDOR: Dipar Ferragens Eirelli ME – Itens: 23, 24, 25, 27

VENCEDOR: Ferramentas Gerais Com Imp SA – item: 02, 19, 21, 22

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME – item: 01

ITENS DESERTOS: 03, 04

ITENS FRACASSADOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 26.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços reestruturação e construção de sanitários, indica como vencedora a empresa Daniel Wasem Hanna.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248